



Manual de uso da marca

UTILIZAÇÃO DESTE MANUAL

A marca deve ser preservada e apresentada sempre em conformidade com o padrão e normas deste Manual.

Para reproduções da marca MINAS GERAIS, solicite artes-finais eletrônicas compatíveis com PC ou Macintosh para o setor de comunicação da instituição.

Para evitar distorções, a marca nunca poderá ser redesenhada, escaneada de impressos, nem copiada digitalmente das páginas eletrônicas deste manual.

PROPORÇÕES E MEDIDAS

O padrão de medição constante derivada do logotipo é “x”. “x” é utilizado para a medição de todas as aplicações neste manual.

x = altura da caixa do slogan

É necessário manter uma área de proteção em torno da marca, onde não poderão ser aplicados quaisquer elementos (design, foto, texto, outras marcas, etc).

A distância mínima deve ser respeitada, conforme a representação ao lado.



REDUÇÃO MÁXIMA

Para preservar a legibilidade da marca, é necessário respeitar a redução máxima em todas as suas versões.

Recomenda-se que o menor tamanho para reprodução não seja inferior a 30mm de largura, para a Marca Vertical, nem inferior a 70mm de largura, para a Marca Horizontal.



VARIAÇÕES DE COR

A marca apresenta uma variação de uso quando não for possível sua utilização plena.

A versão em escala de cinza deverá ser utilizada sempre na cor preta e será aplicada nas situações em que as limitações de reprodução impeçam a versão principal. Admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor, se essa for a única cor no processo de impressão.

A versão em duas cores exibida aqui pode ser usada na comunicação em preto e branco, por exemplo, na comunicação interna. Assim como na versão em escala de cinza, admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor, se essa for a única cor no processo de impressão.



APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS

A marca MINAS GERAIS pode ser aplicada sobre fundos coloridos (claros ou escuros), conforme exemplificado ao lado.

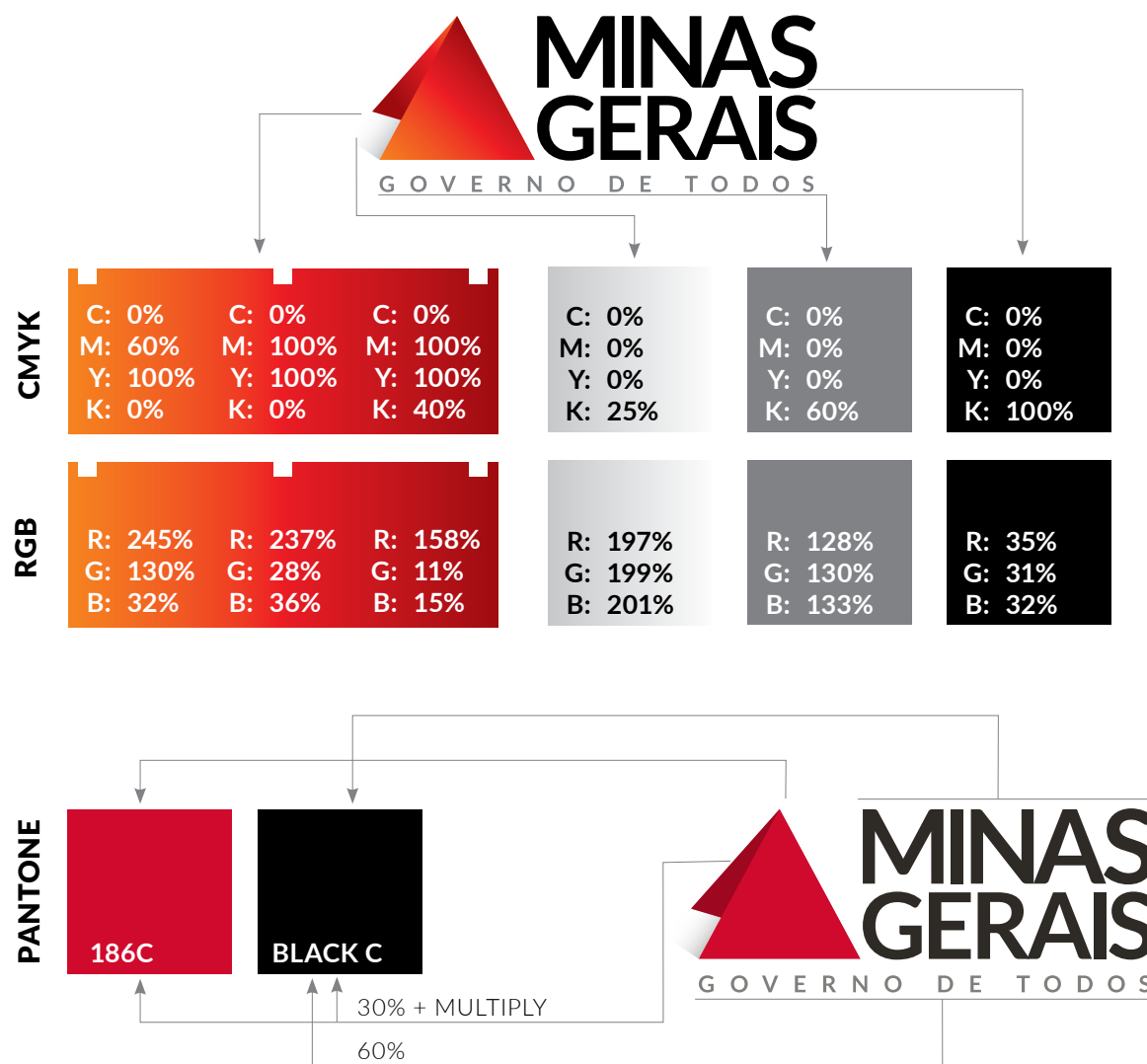


CORES DA MARCA

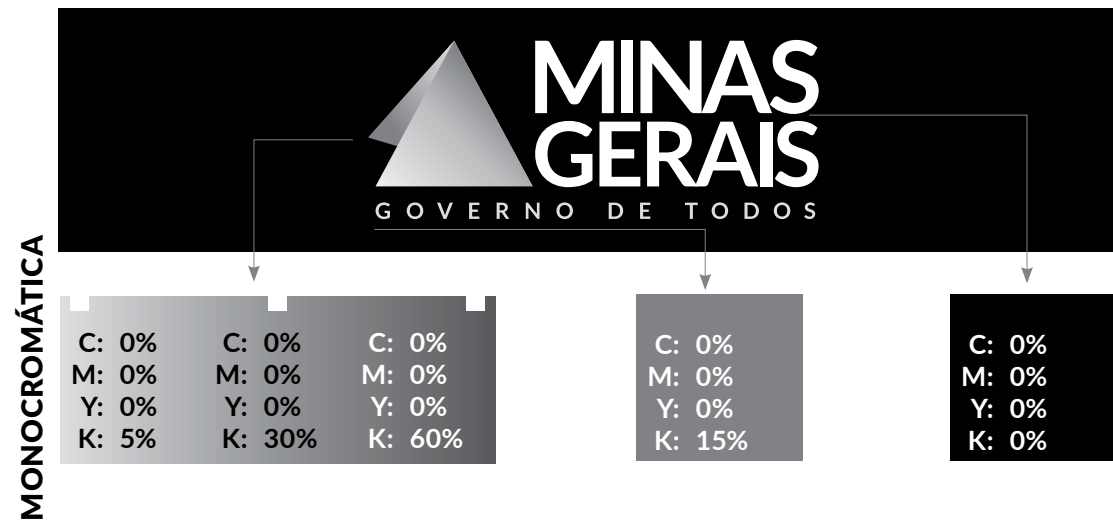
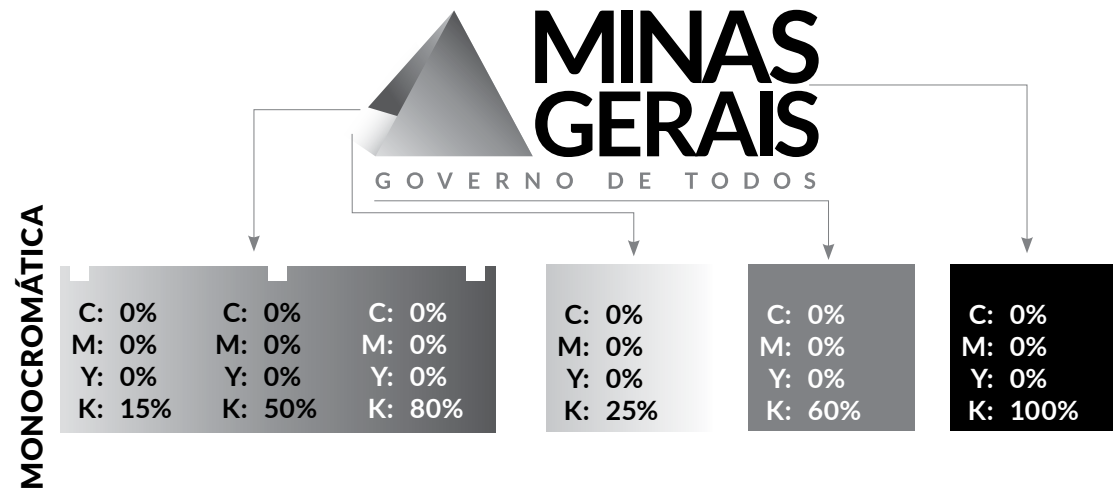
As cores oficiais para as reproduções gráficas da marca são os elementos de identificação mais representativos para a identidade visual.

Encontram-se, ao lado, os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e escalas monocromáticas.

Nos arquivos digitais, encontram-se as versões corretas para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.



CORES DA MARCA NA ESCALA MONOCROMÁTICA



TIPOGRAFIA

Como tipografia principal, estabelecemos a família tipográfica Lato.

Ela poderá ser utilizada nas seguintes versões: Lato Hairline, Light, Regular, Bold e Black, sempre respeitando a hierarquia da informação a ser construída.

Download gratuito em:

<http://www.latofonts.com>

Lato Hairline

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Hairline Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Light Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Regular Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Bold Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Black Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

USOS INDEVIDOS

A marca MINAS GERAIS não deve ser mostrada em cores alternativas, nem com bordas adicionais ou textos distorcidos. Qualquer arranjo, estrutural ou cromático, é proibido a título de manutenção da consistência da marca.

Não girar



Não aplicar como marca d'água



Não aplicar sobre fundos complexos



Não mudar as proporções dos elementos



Não distorcer



Não desalinhar os elementos



Não alterar as cores



Não aplicar filtros (LayerStyle)



Não alterar tipografia



Não usar molduras



Não aplicar em outlines



Não aplicar sobre fundo vermelho



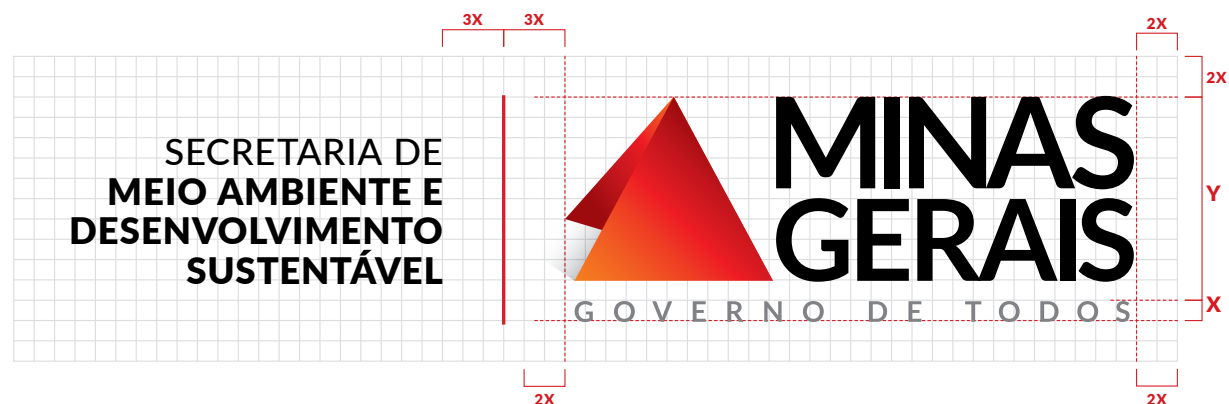
CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Quando o logotipo for usado em conjunto com outras assinaturas, como, por exemplo, as marcas Copasa e Governo Federal, a distância entre elas, quando dispostas horizontalmente ou verticalmente, deve corresponder exatamente à metade da altura (1/2H).



SECRETARIAS

As marcas das Secretarias de Governo foram unificadas sob um mesmo padrão. Agora, elas devem vir sempre acompanhadas da logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, seguindo as mesmas fontes e mantendo as proporções indicadas neste manual.



SECRETARIAS:

**ASSINATURAS
CONJUNTAS**



SECRETARIA DE
TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E
GESTÃO METROPOLITANA



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E
GESTÃO METROPOLITANA



SECRETARIA DE
TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO COR

ADVOCACIA GERAL
DO ESTADO



SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



SECRETARIA DE
CASA CIVIL E DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



COORDENADORIA
EXECUTIVA DA
DEFESA CIVIL



SECRETARIA DE
CULTURA



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO COR

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO DO NORTE E
NORDESTE DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E
GESTÃO METROPOLITANA



SECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS,
PARTICIPAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
ESPORTES



SECRETARIA DE
FAZENDA



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO COR

GABINETE MILITAR



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OUVIDORIA GERAL
DO ESTADO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



SECRETARIA DE
SAÚDE



SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



SECRETARIA DE
TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA DE
TURISMO



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO COR (NEGATIVO)



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO COR (NEGATIVO)



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO COR (NEGATIVO)



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO ESCALA DE CINZA

ADVOCACIA GERAL
DO ESTADO



SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



SECRETARIA DE
CASA CIVIL E DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



COORDENADORIA
EXECUTIVA DA
DEFESA CIVIL



SECRETARIA DE
CULTURA



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO ESCALA DE CINZA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO DO NORTE E
NORDESTE DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E
GESTÃO METROPOLITANA



SECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS,
PARTICIPAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
ESPORTES



SECRETARIA DE
FAZENDA



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO ESCALA DE CINZA

GABINETE MILITAR



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OUVIDORIA GERAL
DO ESTADO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



SECRETARIA DE
SAÚDE



SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



SECRETARIA DE
TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA DE
TURISMO



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO ESCALA DE CINZA (NEGATIVO)



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO ESCALA DE CINZA (NEGATIVO)



SECRETARIAS:

APLICAÇÃO ESCALA DE CINZA (NEGATIVO)



MINAS  **GERAIS**
GOVERNO DE TODOS